

estudantes, inclusive em caráter de substituição em casos de cancelamento, nas turmas com execução igual ou inferior a 20%:

- da carga horária total do curso de qualificação profissional;
II - da carga horária desenvolvida nos quatro primeiros meses do curso técnico

2.5 Terá a matrícula cancelada o aluno de curso que:

I - ausentar-se nos cinco primeiros dias consecutivos de aula, no caso de cursos da modalidade presencial; II - tiver frequência menor que 50% ao completar 20% da carga horária total do curso de qualificação profissional; - tiver frequência menor que 50% ao completar 20% da carga horária integralizada nos quatro primeiros meses do curso técnico;
- for reprovado mais de uma vez, por nota ou frequência, em uma mesma etapa ou módulo do curso técnico;
- tiver constatada a inidoneidade de documento apresentado ou a falsidade de informação prestada à SECTET e à Instituição de Ensino;
- descumprir os deveres expressos no Termo de Compromisso assinado no ato da matrícula; VII - solicitar o cancelamento da Bolsa-Formação; ou VIII - não realizar, em até três meses do mês de referência, a confirmação da frequência para cursos presenciais
IX - Não reconfirmar matrícula em curso técnico no início de cada novo período letivo, quando for o caso.

DOS CURSOS

Serão ofertados no âmbito do presente edital os seguintes cursos técnicos na modalidade SUBSEQUENTE para os candidatos que concluíram o ensino médio ou o equivalente e que tenham 18 ou mais anos de idade. Os cursos conferem ao formado o diploma de técnico, conforme a legislação em vigor.

DAS VAGAS

Serão ofertadas 25 (vinte e cinco) vagas por turma nos cursos ofertados no município de Barcarena e 40 (quarenta) vagas para o município de Capanema;

4.2 As vagas disponíveis para matrícula estão especificadas no ANEXO II deste Edital.

DA MATRÍCULA

O processo de matrícula dos alunos compreenderá duas fases:

5.1.1. PRÉ-MATRÍCULA (INSCRIÇÃO) - será realizada por meio do portal da SECTET/PA- www.sectet.pa.gov.br

-, nos limites das vagas disponíveis nos termos deste Edital, no período compreendido entre os dias 05 a 09 de setembro de 2022.

5.1.2 A efetivação da pré-matrícula obedecerá a ordem de preenchimento do sistema, na escolha por uma vaga no município/curso/turno obedecendo a distribuição das vagas de acordo com lei vigente

5.1.3 Os candidatos que excederem as vagas disponíveis por escola/curso/turma/turno na fase da pré-matrícula ficarão em lista de espera, classificados em ordem decrescente, e serão chamados para confirmação de matrícula, caso haja desistência dos candidatos pré-matriculados.

5.1.4 As informações prestadas no ato da pré-matrícula são de exclusiva responsabilidade do candidato, e serão utilizadas para confirmação de sua pré-matrícula no PSA-SECTET/EDITAL Nº 25.

5.1.5 Ao final do preenchimento, será gerada a prévia do comprovante de pré-matrícula, que deverá ser analisada pelo (a) candidato (a) antes de concluí-la.

5.1.6 Os candidatos pré-matriculados deverão comprovar documentalmente as informações prestadas no ato da pré-matrícula, sob pena de não fazendo ou de não confirmação das informações prestadas, perder a vaga pleiteada.

5.1.7 A PRÉ-MATRÍCULA do candidato implicará em ciência e tácita aceitação das condições estabelecidas neste EDITAL, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.1.8 A SECTET, por meio da Coordenação de Educação Técnica e Tecnológica - CETEC, não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

5.1.9 É nulo de pleno direito, não produzindo quaisquer efeitos, as pré-matrículas realizadas por meios estranhos aos definidos no item 5.1.1 deste Edital (será válida apenas a pré-matrícula realizada pelo site da SECTET).

5.1.10 Após a conclusão da PRÉ-MATRÍCULA, caso o (a) candidato (a) deseje corrigir quaisquer das informações prestadas, deverá excluir a PRÉ-MATRÍCULA realizada e proceder nova PRÉ-MATRÍCULA, desde que esteja dentro do prazo de inscrição estabelecido no item 5.1.1 deste Edital.

5.1.10 Caso o curso de escolha do aluno não seja ofertado em razão da não formação de turma nos termos do item 1.6 deste Edital, a critério da CETEC, a respectiva inscrição poderá ser remanejada para outro curso de interesse do candidato, na hipótese da existência de vagas ociosas.

5.2.1 CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA - os candidatos pré-matriculados deverão comparecer à secretaria da escola para a qual o candidato concorreu à vaga, no período de 16 de setembro a 30 de setembro de 2022 para confirmação da matrícula, nos horários estipulados pela escola.

5.2.2 A definição dos horários das confirmações de matrículas será decidida pelas escolas de educação profissional e tecnológica (comissão de matrícula), devendo, entretanto, abranger os três turnos, no caso das escolas que ofertam cursos e turmas no período noturno.

5.2.3 No ato da confirmação de matrícula, o (a) candidato (a) deverá comparecer à escola munido (a) de original e cópia dos seguintes documentos:

5.2.2.1 Requerimento de matrícula fornecido pela escola;
5.2.2.2 Certidão de Nascimento ou Casamento;
5.2.2.3 Carteira de Identidade (RG) ou similar;
5.2.2.4 Cadastro de Pessoa Física (CPF);
5.2.2.5 Certificado ou declaração de Conclusão do Ensino Fundamental (para curso da oferta Integrado);

5.2.2.6 Certificado ou declaração de conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio;

5.2.2.7 Comprovante de residência recente (água, luz, telefone fixo ou móvel);

5.2.2.8 Duas fotos 3x4 recente.

DOS CASOS DE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO

Apresentar documentos ilegíveis, que contenham emendas ou rasuras ou documentação que esteja incompleta, salvo em situações de furto ou roubo de documentos, devidamente comprovados pelos documentos cabíveis, circunstâncias nas quais deverá ser conferido prazo ao candidato para apresentação dos documentos furtados.

Enviar documentos por correio ou por e-mail.

Não apresentar todos os documentos e respectivas cópias solicitados no item 5.2.3.

As vagas oriundas de casos de eliminação serão preenchidas pelos candidatos selecionados nos termos deste Edital.

DA CERTIFICAÇÃO

Somente será expedido Diploma de Técnico de Nível Médio quando cumpridos todos os componentes curriculares, inclusive o estágio curricular obrigatório, quando for o caso.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Em caso de não preenchimento das vagas ofertadas por escola/curso/turno/turma, nos termos deste Edital, assim como não havendo mais candidatos em lista de espera, poderá a SECTET abrir novos períodos de matrículas, por meio de Editais específicos.

Os candidatos que deixarem de atender a quaisquer dos prazos previstos pelo edital perderão, automaticamente, o direito à vaga.

Os candidatos poderão obter informações sobre o Processo de Matrícula deste edital por meio do portal da SECTET-PA.

A MATRÍCULA do candidato implicará a aceitação das normas, contidas neste Edital e demais comunicados que venham a ser publicados.

Este Edital poderá sofrer alterações, que serão imediatamente divulgadas por meio do portal da SECTET- PA www.sectet.pa.gov.br.

As dúvidas sobre o presente Edital poderão ser dirimidas no portal da SECTET-PA www.sectet.pa.gov.br, bem como pelo telefone - (91) 4009-2548.

Os casos omissos serão analisados pela Comissão Estadual Organizadora e Executora do Processo Seletivo.

Belém/PA, 30 de agosto de 2022.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

SECRETÁRIA DE ESTADO

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO NOVOS ALUNOS Cronograma de matrículas - Município de Barcarena	
02/09/2022	Publicação do Edital
05/09/2022 a 09/09/2022	Pré-Matrícula/Inscrições
12/09/2022	Divulgação resultado
13/09/2022	Recurso
15/09/2022	Resultado Recurso
16/09/2022 a 30/09/22	Confirmação Matrícula
05/10/2022	Início das aulas (Técnico Administração e Técnico em Logística).
07/11/2022	Início das aulas (Técnico em Segurança do Trabalho e Técnico em Informática)

PROCESSO SELETIVO NOVOS ALUNOS Cronograma de matrículas - Município de Capanema	
02/09/2022	Publicação do Edital
05/09/2022 a 09/09/2022	Pré-Matrícula/Inscrições
12/09/2022	Divulgação resultado
13/09/2022	Recurso
15/09/2022	Resultado Recurso
16/09/2022 a 30/09/22	Confirmação Matrícula
05/10/2022	Início das aulas

ANEXOII

CURSOS OFERTADOS			
MUNICÍPIO	CURSOS	TURNOS	VAGAS
CAPANEMA (EEEFM PROFESSORA MARIA AMÉLIA DE VASCONCELOS, PRAÇA MAGALHÃES BARATA, 149, BAIRRO CENTRO)	Téc. Em Veterinária	NOITE	40
	Téc. Em Administração		40
	Téc. Em Informática		40
BARCARENA (EETEPA MARIA SIQUEIRA DOS SANTOS DIAS, RD PA 151, S/N, RUA DA Balsa, PA 151).	Téc. Em Administração	NOITE	25
	Téc. Em Informática		25
	Téc. Em Segurança do Trabalho		25
	Téc. Em Logística		25